



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 099/2018

Esperantina, 05 de Junho de 2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor, **JUSCELINO MORAES DE LIMA** CPF **003.660.893-90**, servidor do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo de **Vigia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita